

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
ATA N.º 02/2019

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento das propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 03/2019**, para “Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras e protetores”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Preliminarmente foi cancelado o item 58, tendo em vista que por um equívoco constou no edital, mesmo sem conter as informações apropriadas para aquisição do objeto.

Durante as análises foram desclassificados os itens que não atendiam completamente a solicitação do edital quanto a profundidade dos sulcos, sendo eles: a) itens 24, 26 e 48 da empresa Excelsior; b) itens 24 e 48 da empresa Bellenzier.

Após as análises foram classificadas como vencedoras a seguinte relação de empresas conforme itens a seguir:

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 50 e 61;

MODELO PNEUS LTDA, vencedora dos itens 24, 42, 45, 46, 48, 49, 52 e 67;

EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS, vencedora do item 28;

BELLENZIER PNEUS LTDA, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 51, 59, 60, 62 e 77;

IRMÃOS FLACH LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 40, 43, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76;

Abre-se o prazo legal para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, oportuniza-se até a data do dia 18/09/19 às 8h para apresentação de nova proposta de preços pelas empresas beneficiadas pela LC 123/06.

Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, encerra a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

